

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 030/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.308.082/0001-36, Inscrição Estadual nº 114.188.355.110, com sede à Rua Gaspar Lemões, nº 335, Vila Nova Manchester, São Paulo - SP, CEP 034.43040, Telefone (11) 2942-7918, e-mail: atarasco@nippon.net.br, atarasco@terra.com.br e paula@nippon.net.br, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS TARASCO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema PHL – Personal Home Library**, utilizado na Biblioteca Artemis Leite da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18.05.2018**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

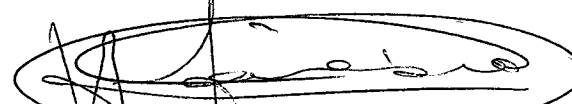
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de Abril de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1- 

RG: 2549594

2- 

RG: 3306133

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2385/2018 - MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o que consta dos autos das Peças de Informação nº 011/2018-PGJ (Protocolo nº 8941/2018), relacionada ao Contrato n.º 005/2018-MP/PA celebrado entre este Ministério Público e a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME (CNPJ/MF nº. 08.225.576/0001-69) em 29/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 31/01/2018, publicação nº 33.549, para a realização de “treinamentos red hat”;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 044/2018-MP/DPTO DE INFORMÁTICA, de 26/02/2018, protocolizado em 27/02/2018, tombado sob o nº 8941/2018, o Departamento de Informática consignou que a empresa não dispõe de capacidade técnica para atender aos termos do edital em sua totalidade, pois não possui o treinamento oficial red hat system administration I; CONSIDERANDO que a informação da incapacidade técnica ocorreu posteriormente à formação do Contrato nº 005/2018-MPPA, conforme informou o Ofício nº 044/2018-MP/DPTO DE INFORMÁTICA, em que pese a contratada ter ciência dos termos da contratação, os quais se encontram explicitados no Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, ensejando a ausência de manutenção da proposta apresentada no certame;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME, por intermédio de seu representante legal, em email direcionado ao Departamento de Informática, admitiu que não dispõe do treinamento oficial referido e licitado, muito embora tenha logrado vencer o Lote II, do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME apresentou proposta e participou regularmente da fase de lances do Lote II, assumindo absoluta responsabilidade em conhecer as regras editalícias do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA e por manter a proposta, bem como as especificações apresentadas por ocasião do certame; CONSIDERANDO, ainda, que se operou efetiva preclusão em desfavor da empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME para suscitar supostas dúvidas, incompreensões, obscuridades em relação ao edital do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, uma vez que neste particular já se ultrapassou a fase impugnatória do certame licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME pretende alteração dos termos da contratação, bem como das regras do certame, propondo prestação diversa daquela contratada; CONSIDERANDO que não se admite à Administração Pública submissão aos interesses particulares, aqui materializados na proposta de alteração envidada pela empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME, sob pena de ofensa aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO que a inexecução de treinamento oficial sugere hipótese de inexecução do Contrato nº 005/2018-MPPA, consoante informam as Cláusulas Oitava, item 8.1.1., Décima Primeira, item 11.2.1, ensejando a obrigatória rescisão do contrato, consoante Cláusula Décima Quarta, itens 14.1.1. e 14.2;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME incursionou nas hipóteses de inexecução contratualmente previstas, enseja-se a aplicação das regras do art. 77, 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993;

Ante ao exposto, pelo que dos autos consta, DETERMINO:

a) A rescisão unilateral do Contrato n.º 005/2018-MP/PA, tendo em vista a inexecução do objeto por parte da contratada SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME, forte nos fundamentos dos arts. 77, 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993.

b) A convocação dos Licitantes Remanescentes no Lote II, do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, consoante os termos do art. 28, § 3º, do decreto Estadual nº 2.069/2006, c/c art. 27, § 3º, do Decreto federal nº 5.450/2005, uma vez que não foi iniciada a execução do objeto do Contrato nº 005/2018-MPPA;

c) Sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa à empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. – ME, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ofício, com vistas franqueadas dos autos na sala da Atividade de Licitações e Contratos, situada à Rua João Diogo, 100, Prédio-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, 5º andar, Cidade Velha, nesta capital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 300970

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2018-MP/PA
NÚM. DO CONTRATO: 027/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018-MP/PA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 090/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M C XERFAN RECEPÇÕES - ME (CNPJ/MF nº. 05.332.940/0001-00)

Objeto: prestação de serviços de alimentação.

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 24/04/2018 a 23/09/2018.

Valor global: R\$102.278,50 (cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 300902

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº030/2017-MP/PA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1

NR DO CONTRATO: 030/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.308.082/0001-36)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Vigência do Aditamento: 18/05/2018 a 17/05/2019.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 300947

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 079/2014-MP/PA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5

Nº DO CONTRATO: 079/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEMAR - NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do contrato para acréscimos de quantidades de serviços contratados.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 300965

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 017/2018-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A. M. GUERREIRO LTDA - ME.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.126.8326 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300906

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 038/2017-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300873

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 109/2017-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300877

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 132/2016-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0112 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES e 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300935

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 089/2016-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.092.8323 - COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300914

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NR DO CONTRATO: 037/2014-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 4

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P & P TURISMO LTDA - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.122.8332 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300918

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nºda Ata de Registro de Preço: 013/2017-MP/PA.

Nº do Apostilamento: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300872

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.

NºDO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300876

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 094/2016-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 2

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300938

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 110/2017-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300878

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 032/2017-MP/PA.

Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TRANSVIPE LTDA - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300931